

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3455 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 15 de Junho de 2026



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	12
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	15
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6811/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear Camila Vieira de Lima para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Camila Vieira de Lima, portadora da CTPS 0962447/7906-PR e RG 096.244.779-06/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis

Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6812/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear Gracieli de Camargo para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Gracieli de Camargo, portadora da CTPS 5863275/0050-PR e RG 13.000.250-1/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6813/2026

DATA: 16 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear Milene Uss para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Milene Uss, portadora da CTPS 12690/00056-PR e RG 8.194.228-5/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal

de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6814/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Priscila Lotek para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Priscila Lotek, portadora da CTPS 1226975/8951-PR e RG 14.569.753-0/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6815/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear Juliana Mikolaiewski Dziurza para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Juliana Mikolaiewski Dziurza, portadora da CTPS 0732257/3951-PR e RG 10.827.708-4/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 6816/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Sonilda Garcia da Silva para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Sonilda Garcia da Silva, portadora da CTPS 4325672/00020-PR e RG 10.970.315-0/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6817/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Iziquiel Zwieczkowski para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Iziquiel Zwieczkowski, portador da CTPS 02281/00032-PR e RG 2.739.912/SC, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6818/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Amanda Letícia Bergmann para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Amanda Letícia Bergmann, portadora da CTPS 4676168/0030-PR e RG 13.245.999-1/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6819/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Luciane Maria Kfasniewski Golec para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO,



ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Luciane Maria Kfasniewski Golec, portadora da CTPS 9861691/0010-PR e RG 9.765.576-6/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6820/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Vanessa Preslak Muller para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Vanessa Preslak Muller, portadora da CTPS 0917302/0050-PR e RG 12.791.944-5/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6821/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Rubia Giselle Silva para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Rubia Giselle Silva, portadora da CTPS 6218161/0030-PR e RG 8.196.269-3/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6822/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Daniele Arndt Wendt para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR



Artigo 1º - Daniele Arndt Wendt, portadora da CTPS 3724742/0020-PR e RG 10.119.356-0/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6823/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Rosangela Machado para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Rosangela Machado, portadora da CTPS 3390620/0010-PR e RG 7.830.591-6/PR, para exercer o

cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6824/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear Máira Camile Silvério para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Máira Camile Silvério, portadora da CTPS 8696858/0050-PR e RG 085.650.059-33/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis

Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6825/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Marli Ines Smechniuk para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Marli Ines Smechniuk, portadora da CTPS 13452/00033-PR e RG 5.933.170-1/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.



Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6826/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Claudio Iwanczuk para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Claudio Iwanczuk, portador da CTPS 9424074/0010-PR e RG 7.735.479-4/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6827/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Fabiola Milczuk para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Fabiola Milczuk, portadora da CTPS 7438965/0040-PR e RG 11.112.751-4/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6828/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Zena Chalamai Presznuk para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Zena Chalamai Presznuk, portadora da CTPS 54783/0058-PR e RG 8.331.089-8/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de

junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DATA: 15 de junho de 2026

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6830/2026

SÚMULA: Nomear, Caroline Bigosinski para o cargo de Assistente Administrativo.

DECRETO Nº 6829/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Elisangela Stelmastchuk para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear Ericson Luis Ferreria para o cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

NOMEAR

Artigo 1º - Elisangela Stelmastchuk, portadora da CTPS 1149160/0010-PR e RG 047.391.859-54/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 1º - Ericson Luis Ferreira, portador da CTPS 1419330/8960-PR e RG 141.933.089-60/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito MunicipalCARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6832/2026

DECRETO Nº 6831/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Daiane de

Oliveira para o cargo de Atendente de Creche.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Daiane de Oliveira, portadora da CTPS 1267174/2932-PR e RG 14.736.634-5/PR, para exercer o cargo de Atendente de Creche, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6833/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Evelin Ruth Sidoli para o cargo de Atendente de Creche.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Evelin Ruth Sidoli, portadora da CTPS 1335005/8973-PR e RG 14.054.929-0/PR, para exercer o cargo de Atendente de Creche, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6834/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear Giovana Malek para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Giovana Malek, portadora da CTPS 0161814/0030-PR e RG 56.782.736-7/SP, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6835/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Karina Amanda Niescioruk para o cargo de Técnico em Enfermagem.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Karina Amanda Niescioruk, portadora da CTPS nº 4950383/0060-PR e RG nº 14.104.768-0/PR, para exercer o cargo de Técnico Em Enfermagem, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6836/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Mila Kauane Pinheiro para o cargo de Técnico em Enfermagem.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Mila Kauane Pinheiro, portadora da CTPS nº 4578187/0060-PR e RG nº 15.411.609-5/PR, para exercer o cargo de Técnico Em Enfermagem, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6837/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Simone Aparecida Gayas Abdalla para o cargo de Auxiliar de Clínica Dentária.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Simone Aparecida Gayas Abdalla, portadora da CTPS nº 2216330/0030-PR e RG nº 9.971.578-2/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Clínica Dentária, Nível 2 - Ref. A, com jornada de 30 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6838/2026.

DATA: 15 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR MAURÍCIO JOÃO ARCEGO.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Mau-

rício João Arcego, matrícula nº 3276, portador da Carteira de Trabalho nº 48189/00054-PR e RG nº 5.381.950-8/PR, do cargo de Educador Físico, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 10 de junho de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6839/2026.

DATA: 15 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ARLETE IACKOWSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Arlete Iackowski, matrícula nº 2739, portadora da Carteira de Trabalho nº 3025289/0030-PR e RG nº 10.736.824-8/PR, do cargo de Assistente Administrativo, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6840/2026.

DATA: 15 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR ANDRE DOS ANJOS.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, André dos Anjos, matrícula nº 2740, portador da Carteira de Trabalho nº 8376588/0010-PR e RG nº 8.605.217-2/PR, do cargo de Eletricista, por motivo de término de contrato, a contar desta data. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6841/2026.

DATA: 15 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR LUCAS PASA DZIURKOWSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Lucas Pasa Dziurkowski, matrícula nº 2743, portador da Carteira de Trabalho nº 5216761/0030-PR e RG nº 11.112.273-3/PR, do cargo de Motorista Veículos Pesados, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6842/2026.

DATA: 15 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR CRISTIANO JUNGLES DE CAMARGO.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Cristiano Jungles de Camargo, matrícula nº 2744, portador da Carteira de Trabalho nº 1860583/0030-PR e RG nº 10.190.779-1/PR, do cargo de Motorista Veículos Pesados, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6843/2026.

DATA: 15 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA THALITA ZIMOLONG DE SOUZA.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Thalita Zimolong de Souza, matrícula nº 2747, portadora da Carteira de Trabalho nº 0626524/7921-PR e RG nº 13.627.622-0/PR, do cargo de Auxiliar Administrativo, por motivo de término do contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6844/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Maria Eduarda Marczal ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Maria Eduarda Marczal, matrícula nº 2752, portadora da CTPS 1032368/1956-PR e RG 13.573.821-2/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 16 de junho de 2026.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6845/2026

DATA: 15 de junho de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Francieli Muller ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Considerando que a servidora está em licença maternidade;

Considerando que a estabilidade da gestante é garantida pela CLT desde a confirmação da gravidez até 05 meses após o parto, conforme apregoa o art. Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, art. 10, inciso II, alínea 'b', dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e o art. 391-A, "caput", da Consolidação das Leis do Trabalho;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Francielli Muller, matrícula nº 2745, portadora da Carteira de Trabalho nº 4766363/0040-PR e RG nº 10.015.996-1/PR, do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível 08 – Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, até o dia 02 de outubro de 2026.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 211/2026**

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscais do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 53/2026, Pregão Eletrônico nº 19/2026, cujo objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Unidades Básicas de Saúde, sendo que itens restaram desertos/fracassados no PE 72/2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Os Servidores:

Helena Luczynski, matrícula nº 642.

Fiscal Suplente: Aline de Souza, matrícula nº 1498.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão

garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados,

com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado

nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato a Secretária Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Diego Train, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregula-

ridades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio



da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 15 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DIVERSOS

15/06/2026 09:27

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Mauricio da Silva Santos	1448	01/06/2026	01/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckevicz	441	01/06/2026	01/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	01/06/2026	01/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	01/06/2026	01/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	01/06/2026	01/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	DUSTER SFO 5A86	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	01/06/2026	01/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	01/06/2026	01/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	02/06/2026	02/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	DUSTER SFO 5A86	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	02/06/2026	02/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	02/06/2026	02/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	02/06/2026	02/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Marcio Karas	2673	02/06/2026	02/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	02/06/2026	02/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	02/06/2026	02/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckevicz	441	02/06/2026	02/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	02/06/2026	02/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	VAN FORD TAX0E83	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	02/06/2026	02/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	02/06/2026	02/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	03/06/2026	03/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	03/06/2026	03/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	03/06/2026	03/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Marcio Karas	2673	03/06/2026	03/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	03/06/2026	03/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ARN-4021	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	03/06/2026	03/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	03/06/2026	03/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	03/06/2026	03/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	03/06/2026	03/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes

15/06/2026 09:27

Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	04/06/2026	04/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	05/06/2026	05/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	05/06/2026	05/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Marcio Karas	2673	06/06/2026	06/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	08/06/2026	08/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	08/06/2026	08/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	08/06/2026	08/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	08/06/2026	08/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	08/06/2026	08/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	08/06/2026	08/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	08/06/2026	08/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	08/06/2026	08/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	09/06/2026	09/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	09/06/2026	09/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	09/06/2026	09/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Irati	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	09/06/2026	09/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	09/06/2026	09/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckevicz	441	09/06/2026	09/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	VAN FORD TAX0E83	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	10/06/2026	10/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	10/06/2026	10/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	10/06/2026	10/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	10/06/2026	10/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Amb S-10 SED9A64	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	10/06/2026	10/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	10/06/2026	10/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	02/06/2026	02/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	02/06/2026	02/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	03/06/2026	03/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes

15/06/2026 09:27

Relatório de Diárias

Pág. 3

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Daniel Tracz	1550	03/06/2026	03/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	08/06/2026	08/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	09/06/2026	09/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	10/06/2026	10/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	10/06/2026	10/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	11/06/2026	11/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	09/06/2026	09/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	08/06/2026	08/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	DUSTER SFO 5A86	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	11/06/2026	11/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkeivicz	441	11/06/2026	11/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Marcio Karas	2673	11/06/2026	11/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	11/06/2026	11/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	11/06/2026	11/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	11/06/2026	11/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	10/06/2026	10/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	FIESTA AZB-3130	Serviços da Secretaria de Administração
Helio Luiz Rockenbach	558	03/06/2026	03/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GRAN Siena BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração
Eder Fernando Ribas	2668	08/06/2026	08/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Laranjeiras do Sul	CRONOS UBR-7C11	Serviços da Secretaria de Administração
Eder Fernando Ribas	2668	09/06/2026	09/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Videira	CRONOS UBR-7C11	Serviços da Secretaria de Administração
Jefferson Rodrigues Mazur	1163	15/06/2026	18/06/2026	4	1140.00	1140.00	1140.00	Guarapuava	Duster SFO-5A90	Capacitação
Lilian Maciel de Oliveira	1155	15/06/2026	18/06/2026	4	1140.00	1140.00	1140.00	Guarapuava	Duster SFO-5A90	Capacitação

